



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N Nº 3533/2025

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT) , a ser realizada no Centro de Convivência Renascer – CCR, no Município de Maratáizes/ ES, no dia 24 de Março de 2025, tendo como tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º - As despesas com a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT) ocorrerão sob a responsabilidade das Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de fevereiro de 2025

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal